

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## **TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

### **1. DEMANDANTE:**

Demandante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Secretarias e Fundo Municipais.**  
Responsável: **ELIZANE SOARES DA SILVA - Prefeita Municipal**

### **2. DA JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO**

**2.1.** O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

**2.2.** Inicialmente o município de São Domingos do Araguaia tem como missão institucional garantir uma boa estruturação e condições adequadas aos servidores do Poder Público Municipal, espaços com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas. Tais aquisições existem pela necessidade em garantir à funcionalidade da estrutura administrativa, assim como proporcionar melhores condições de acesso dos servidores com espaços devidamente estruturados com bens que proporcionem maior conforto, organização e agilidade no desempenho de suas funções.

**2.3.** Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários, equipamentos e materiais permanentes, todos os equipamentos listados, enseja o desgaste e danificação destes, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho.

**2.4.** Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas portanto, torna-se indispensável à aquisição de tais bens permanentes para oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos.

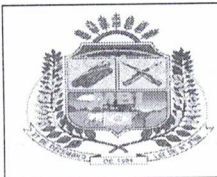
### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

**3.1.** O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

**3.2.** A licitação a ser realizada será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, e terá como tipo de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**3.3.** O uso Sistema Registro de Preços utilizado para a presente execução está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013 e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de serviços e materiais correlacionados, necessários para utilização nos fins já mencionados.

**3.4.** Os materiais a serem prestados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.

3.6. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

#### 4. DO OBJETO

4.1. Constitui objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

##### 5.1 Das Especificações do Objeto e Quantitativos Estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO RS	V. TOTAL RS
1	CADEIRA FIXA S/BRAÇO <i>Especificação: ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO.</i>		208,000	UNIDADE	356,33	74.117,26
2	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO <i>Especificação: COR AZUL, MATERIAL DE REVESTIMENTO TÊCIDO POLIPROPILENO, ASSENTO REGULÁVEL, ARANHA DE AÇO COBERTO POR POLAINA DE PP COM 05 RODAS.</i>		57,000	UNIDADE	635,33	36.213,81
3	LONGARINA DE 4 LUGARES <i>Especificação: COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO</i>		22,000	UNIDADE	890,33	19.587,26
4	ESTANTE BIBLIOTECA COM 6 PRATELEIRAS <i>Especificação: EB centro standard, em várias cores, resistente e fácil mobilidade, em aço com pintura esmaltada sintético e aplicação antiferrugem Material Aço, Altura do Produto (m) 2,00, Largura do Produto (m) 1,04 e Profundidade do Produto (m) 0,46</i>		64,000	UNIDADE	1.214,33	77.717,12
5	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS <i>Especificação: Arquivo com 04 gavetas, em chapa mista 26# e 24#, comporta de 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta, desliza por trilho corredeira com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e</i>		171,000	UNIDADE	2.331,33	398.657,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético nas outras cores, Acompanha kit pés reguláveis, medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm.</i>					
6	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS		126,000	UNIDADE	1.516,00	191.016,00
	<i>Especificação: 3(TRÊS) PRATELEIRAS E PORTAS COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA - 1,60m, LARGURA - 0,75m, PROFUNDIDADE - 0,40m. NA COR CINZA</i>					
7	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO		6,000	UNIDADE	1.808,67	10.852,02
	<i>Especificação: Com Pé, 04 bocas, em aço galvanizado, sem forno, apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 73cm x 83 cm</i>					
8	CENTRAL DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTU'S		41,000	UNIDADE	2.871,33	117.724,65
	<i>Especificação : CENTRAL DE AR (PAREDE) DE 12.000 BTU'S ROTAÇÃO VARIÁVEL. VERSÃO: FRIO. CAPACIDADE MÍNIMA: 12.000 BTUS. CLASSE: A TENSÃO: 220 V. MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONTROLE REMOTO: SEM FIO. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL. UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA CONSTRUÍDAS COM TUBOS DE COBRE E ALETAS DE ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA: 01 (UM) ANO PARA O COMPRESSOR E 01 (UM) ANO PARA AS DEMAIS PEÇAS. Modelo de Referência: GREE, Spriger, Elgin ou equivalente</i>					
9	CENTRAL DE AR CONDICIONADO - 18.000 BTU'S		11,000	UNIDADE	4.300,00	47.300,00
	<i>Especificação : CENTRAL DE AR (PAREDE) DE 18.000 BTU'S, VERSÃO: FRIO CAPACIDADE MÍNIMA: 18.000 BTU'S TENSÃO: 220 V MONOFÁSICO FREQUÊNCIA: 60 HZ COMPRESSOR: COM ROTAÇÃO VARIÁVEL GÁS REFRIGERANTE: R410A CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL GARANTIA ORIGINAL DE FÁBRICA. SELO PROCEL CLASSE A, COM TECNOLOGIA INVERTER. GARANTIA MÍNIMA: 01 (UM) ANO PARA O COMPRESSOR E 01 (UM) ANO PARA AS DEMAIS PEÇAS. Modelo de Referência: GREE, Springer, Elgin ou equivalente.</i>					
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL 60 LITROS		39,000	UNIDADE	4.033,00	157.287,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>Especificação : TIPO INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304, GARANTIDO CONTRA FERRUGEM E APODRECIMENTO LEVE E VERSATIL FACIL MANUTENÇÃO FILTRO DE 5" COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA 1,45MTS X LARGURA DE 66Cm X PROFUNDIDADE DE 39 Cm, PRESÃO POR GRAVIDADE ALTA PRESÃO NO ESGUICHO( INDEPENDENTE DA PRESÃO HIDRAULICA) CAPACIDADE 60 LITROS COM 02 TORNEIRAS, TERMOSTATO REGULAVEL NA PARTE TRASEIRA.</i>					
11	CADEIRA EMPILHÁVEL PARA PROFESSOR		200,000	UNIDADE	374,67	74.934,00
	<i>Especificação : ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU CONDENSADO ANATÔMICO MOLDADO, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, ALTURA: 76Cm x LARGURA: 120Cm x COMPRIMENTO: 65Cm</i>					
12	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS COM SUPORTE.		110,000	UNIDADE	1.626,67	178.933,70
	<i>Especificação : E REGULAGEM DE ENCOSTO, COM RODÍZIO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO COM SUPORTE PARA BRAÇO.</i>					
13	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS SEM SUPORTE.		215,000	UNIDADE	532,00	114..380,00
	<i>Especificação : E REGULAGEM DE ENCOSTO, COM RODÍZIO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO SEM SUPORTE PARA BRAÇO.</i>					
14	CADEIRA GIRATÓRIA C/BASE Á GÁS COM SUPORTE P/BRAÇO - POLIPROPILENO		73,000	UNIDADE	895,00	65.335,00
	<i>Especificação : ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COM SUPORTE PARA BRAÇO.</i>					
15	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO.		85,000	UNIDADE	795,33	67.603,05
	<i>Especificação : COR AZUL, MATERIAL DE REVESTIMENTO TÊCIDO POLIPROPILENO, ASSENTO REGULÁVEL, ARANHA DE AÇO COBERTO POR POLAINA DE PP COM 05 RODAS</i>					
16	CADEIRA TIPO DIRETOR 28001 COM REGULAGEM DE ALTURA		69,000	UNIDADE	1.121,67	77.395,23
17	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS (PROINFÂNCIA)		40,000	UNIDADE	732,67	29.306,80
	<i>Especificação : Cadeira alta de alimentação com bandejas removíveis, em conformidade com a abnt nbr 15991-1/2011 cadeiras altas para crianças. Dimensões: altura: entre 100</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>e 110 cm largura: entre 55 a 75 cm profundidade total com base: entre 65 a 75 cm. Constituintes estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável encosto e assento, acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico, impermeável pintura dos elementos metálicos em tinta em pó (epóxi/poliéster), eletrostática, na cor branca bandeja em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulada. Apoio para os pés em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes. Cinto de segurança com fechamento de 3 a 5 pontos, regulável.</i>					
18	POLTRONA TIPO CAVALETTI 3001 <i>Especificação : GIRATÓRIA INJ OU SIMILAR</i>		30,000	UNIDADE		48.470,10
19	POLTRONA TIPO CAVALETTI 4001 <i>Especificação : GIRATÓRIA TEC OU SIMILAR</i>		30,000	UNIDADE	1.193,00	35.790,00
20	LONGARINA DE 3 LUGARES <i>Especificação : COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO</i>		459,000	UNIDADE	736,33	337.975,47
21	LONGARINA DE 5 LUGARES <i>Especificação : COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO</i>		120,000	UNIDADE	3.000,00	360.000,00
22	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS <i>Especificação : COM REFORÇO NAS PRATELEIRAS PÉS EMBORRACHADOS</i>		78,000	UNIDADE	644,67	50.284,26
23	ARQUIVO EM AÇO COM 03 GAVETAS		124,000	UNIDADE	1.479,67	183.479,08
24	BEBEDOURO COLUNA <i>Especificação : Bebedouro tipo coluna, fornecimento água gelada e natural, para garrafão de 20 litros, gabinete em chapa pintada com tampa e chapa injeta, controle automático de temperatura, CFC free gás R 134A, reservatório em material atóxico, voltagem 127V, frequência: 60Hz/50Hz, corrente: 127V-1,1A, capacid. de armazenamento 02 litros , dimensões aproxim. Axlxp: 30cm x 90,5cm x 33cm.</i>		39,000	UNIDADE	1.546,33	60.306,87
25	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS. <i>Especificação : Armário de aço p/ depósito de Merenda Feito em Chapa Mista#24 e #26, apresenta: 2 portas com 4 reforços cada, 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm, 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm, capacidade por prateleira 20kg, Pintura eletrostática na cor cinza cristal, kit pé regulável, medidas aproximadas axlpx (cm) 1,90cm x 90cm x 40cm</i>		95,000	UNIDADE	1.766,33	167.801,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



26	CADEIRA COM SUPORTE PARA BRAÇO		90,000	UNIDADE	266,33	23.969,70
	<i>Especificação : Especificações mínimas: - A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno - A cadeira deverá ser na cor vermelha - A cadeira deverá suportar no mínimo 118 kg - Medidas mínimas: Altura 84 cm, largura 43 cm, Profundidade 36 cm - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto - Marca sugerida - Tramontina ou superior -</i>					
27	CADEIRA SEM SUPORTE PARA BRAÇO		90,000	UNIDADE	300,00	27.000,00
	<i>Especificação : Especificações mínimas:- A cadeira deverá ser confeccionada em polipropileno - A cadeira deverá ser na cor vermelha - A cadeira deverá suportar no mínimo 118 kg - Medidas mínimas: Altura 84 cm, largura 43 cm, Profundidade 36 cm - A cadeira poltrona deverá ser empilháveis para melhor armazenamento e também prolongar a vida útil do produto - Garantia mínima de 1 ano. - Marca sugerida - Tramontina ou superior</i>					
28	MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO		38,000	UNIDADE	367,67	13.971,46
	<i>Especificação : Medidas A x L x P: 72 x 68 x 68cm - - Cor vermelha - - Marca sugerida - Tramontina ou superior</i>					
29	CAMA BOX CASAL CONJUGADO 138 X 188CM		26,000	UNIDADE	1.905,33	49.538,58
30	CAMA BOX SOLTEIRO ORTOPÉDICO 36 X 88		34,000	UNIDADE	1.199,67	40.788,78
31	COLCHÃO DE ESPUMA		60,000	UNIDADE	1.644,67	98.680,02
	<i>Especificação : Modelo solteiro, densidade D45, tecido em Olinifica (toque malha), Poliéster e Polipropileno, revestimento em matelassado com lâmina de espuma de poliuretano, tratamento no tecido actigard, anti-ácaro e anti-alérgico, suporta até 150 kg, acabamento com debrum, dimensões (LxAxP) 88x17x188 cm.</i>					
32	COLCHONETE		45,000	UNIDADE	603,33	27.149,85
	<i>Especificação : FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE S23, MEDINDO 130X60X3,0Cm</i>					
33	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 10X10 (PIROMIDAL)		24,000	UNIDADE	27.468,33	659.239,92
34	TENDA EM FERRO GALVANIZADO DE LONA PVC ANTI CHAMA TAM 6X6 (PIROMIDAL)		13,000	UNIDADE	11.944,33	155.276,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



35	TENDA SANFONADA 3X3X2,5 GAZEBO		8,000	UNIDADE	1.541,00	12.328,00
36	GAVETEIRO		113,000	UNIDADE	794,33	89.759,29
	<i>Especificação : Corpo em aço chapa #26 Tampo superior em MDPBP 15mm frente das 3 gavetas em MDPBP 15mm estrutura das 3 gavetas em aço chapa #26 perfil ABS 180° 5 rodízios - 2 com trava e 3 sem trava 2 gavetas comuns e 1 para pastas suspensas fechadura tipo yale com 2 chaves puxadores de plástico na cor prata capacidade de 10kg por gaveta deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, dimensões L x A x P: 49,00 cm x 65,00 cm x 35,00 cm.</i>					
37	TÁBUA DE PASSAR ROUPA		9,000	UNIDADE	400,00	3.600,00
	<i>Especificação : Material Pinus Maciço Natural, material pés e apoio para ferro em ferro, pés dobráveis em x de madeira, superfície recoberta em espuma e tecido de alta resistência.</i>					
38	MESA COM 4 CADEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO E TINTA EPÓXI		30,000	UNIDADE	1.181,00	35.430,00
	<i>Especificação : Tampo: Granito: 1,20x0,75m Acabamento: Pintura eletrostática a pó Dimensões (LxAxP): Mesa: 120x77,5x75cm cadeira: 37x101x50cm Ponteiros: Plástica c/ alta resistência</i>					
39	MESA COM DUAS GAVETAS 1,50X0,75X0,70 COR: CINZA		80,000	UNIDADE	1.110,00	88.800,00
40	MESA PARA COMPUTADOR/ESCRIVANINHA EXTREMA		121,000	UNIDADE	664,67	80.425,07
	<i>Especificação : COM 2 Gavetas: fabricado em MDP acabamento: pinta UV corrediças metálicas sapatas em PVC dimensões aproximas: (lxaxp): 120 x 75,5 x 0,65 cm.</i>					
41	MESA REDONDA PARA SALA DE LEITURA		65,000	UNIDADE	2.494,67	162.153,55
	<i>Especificação : Com 4 cadeiras para escritório. Tampo em aglomerado 25 mm, revestido em BP dupla face, fixado na estrutura por parafusos. Bordas encabeçadas com perfil ergosoft de 12,5 mm (PVC). Pés em aço industrial tubular, tipo cruz, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, Diâmetro: 120 cm, Altura: 75 cm</i>					
42	PORTA CPU		190,000	UNIDADE	229,67	43.637,30
	<i>Especificação : Base em mdpbp 15mm com fita pvc de 0,45mm suporte u em #26 (0,45mm) itens de série: 04 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava suporte em u em aço com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) nas cores verona e preto.</i>					
43	MESA REDONDA 1200X750MM 1030 PC PAINEL CC		25,000	UNIDADE	1.021,33	25.533,25
44	MESA TIPO L 1400X1400 COR: CINZA		17,000	UNIDADE	796,33	13.537,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



47	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1,20X1,50X0,65 COR: CINZA	5,000	UNIDADE	869,00	4.345,00
45	GAVETEIRO SUSPENSO COM DUAS GAVETAS COM PARAFUSOS PARA FIXAR NA MESA	20,000	UNIDADE	235,00	4.700,00
46	COZINHA RETANGULAR COM 5 PORTAS 3 PEÇAS: ALTURA 1,97X2,97 PROF 0,35	12,000	UNIDADE	1.211,33	14.535,96
47	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 305 LITROS.	10,000	UNIDADE	4.389,33	43.893,30
	<i>Especificação : Uma porta, consumo 41,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética A, cor branca, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94.5 x 96 x 78 cm</i>				
48	FREEZE HORIZONTAL CAPACIDADE 520 LITROS	21,000	UNIDADE	7.665,00	160.965,00
	<i>Especificação : Duas portas, consumo 84,6 kw/h, voltagem 110V, classificação energética D, cor branca, potência (W) 200W, congelamento rápido, dreno degelo, função refrigerador, controle de temperatura, dimensões aproximadas A x L x P: 94 x 147,3 x 78 cm</i>				
49	FREEZER VERTICAL 230 CVU	7,000	UNIDADE	6.750,00	47.250,00
50	FRIGOBAR 1 PORTA 120 LITROS	4,000	UNIDADE	3.401,00	13.604,00
51	GELADEIRA 380 LITROS	8,000	UNIDADE	5.617,67	184.706,80
52	FERRO DE PASSAR ROUPA A SECO	33,000	UNIDADE	265,00	8.745,00
	<i>Especificação : Voltagem 110V, potência 1000W, consumo (KW/h): 170 minutos/1,406 KW/H, dimensões aproximadas A x L x P: 11,5 x 10 x 24cm.</i>				
53	CENTRIFUGA DE ROUPA 10KG	6,000	UNIDADE	1.066,33	6.397,98
	<i>Especificação : Potência 170w timer de 15 minutos com desligamento automático alta eficiência capacidade para 12kg de roupas molhadas abertura dos cesto extra grande grade de proteção porta cordão cesto de inox sistema de segurança baixo consumo de energia elétrica</i>				
54	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO	24,000	UNIDADE	1.751,33	42.031,92
	<i>Especificação : Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 (axlxc).</i>				
55	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	29,000	UNIDADE	303,00	8.787,00
	<i>Especificação : Fabricado em PP, 02 velocidades mais função pulsar, copo capacidade de 1,5 litros fabricado em PP inquebrável e tampa dosadora, função clean e guarda-fio integrado à base com encaixe</i>				





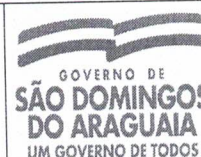
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>para o plug, voltagem 110V, potência 350W, consumo 0,37Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 40cm x 21cm x 18cm</i>					
56	MÁQUINA DE LAVAR		8,000	UNIDADE	5.520,33	44.162,64
	<i>Especificação : Cor branca, capacidade 15,0 kg, 12 programas de lavagem, tampa com visor transparente, trava de segurança, cesto plástico, pés niveladores, dosador de sabão, filtro pega-fiapos, eco-lavagem, função centrifugação em 720 RPM e reaproveitamento de água, 05 níveis de água, dispenser automático para sabão em pó e amaciante, tensão 127V, consumo khw/h 0,46, dimensões aproximadas A x L x P: 102cm x 66cm x 73cm.</i>					
57	SANDUICHEIRA/GRILL COR: CINZA 750W; 110V		10,000	UNIDADE	349,67	3.496,70
58	MICROONDAS		15,000	UNIDADE	1.749,00	26.235,00
	<i>Especificação : Capacidade 31 l, cor prata, função descongelar, receitas pré-programadas, prato giratório, trava de segurança, painel digital com relógio, medidas aproximadas: lxaxp: 50,5x29,1x39,5cm, alimentação 110v.</i>					
59	ANTENA DE TV EXTERNA VHF,UHF,HDTV DIGITAL - AQUÁRIOS DTV 3000		20,000	UNIDADE	380,67	7.613,40
60	SUPORTE PARA TV COM ATÉ 45KG		30,000	UNIDADE	505,00	15.150,00
	<i>Especificação : Tipo de suporte: com inclinação (TILT) Fabricado em aço carbono com pintura Epóxi Eletrostática Compatível com TV: LCD, LED e Plasma de 32 a 56 polegadas Plano de apoio inclinável: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo, Tipo de fixação: através de parafusos Ângulo de inclinação: inclinação vertical (TILT) de até 15° para baixo Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 66 X 47 X 10 cm</i>					
61	SMART TV LCD 32"		6,000	UNIDADE	3.477,67	20.866,02
	<i>Especificação : full hd, painel ips, resolução 1920x1080 potência de áudio 20 rms taxa de atualização 60hz conexões: 3 hadmi, 1 entrada rf para tv a cabo 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico) 1 entrada vídeo componente ; p2 1 entrada áudio e vídeo ; p2 1 saída digital (óptica) 1 entrada lan (rj45) 1 saída fone de ouvido consumo 90 kw/h alimentação bivolt</i>					
62	SMART TV LCD 42"		29,000	UNIDADE	3.424,67	99.315,43
	<i>Especificação : full hd,painel ips,resolução 1920x1080;poência de áudio 20rms;taxa de atualização60hz; conexões: 3 hdmi 1 entrada rf para tv aberta (digital analógica); 1entradade vídeo componete p2 1 entrada áudio e vídeo p2 1 saída digital 1 saída fone</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>de ouvido; consumo km/h; alimentação bivolt.</i>					
63	MICROFONE COM FIO:		14,000	UNIDADE	349,00	4.886,00
64	MICROFONE DE MÃO SEM FIO REF. UWP-V2 OU EQUIVALENTE		16,000	UNIDADE	10.173,33	162.773,28
	<i>Especificação : MICROFONE DE MÃO SEM FIO REF. UWP-V2 OU EQUIVALENTE</i>					
65	MICROFONE LAPELA SEM FIO REF. WWP-VI OU EQUIVALENTE		10,000	UNIDADE	567,00	5.670,00
66	VENTILADOR DE COLUNA		37,000	UNIDADE	557,00	20.609,00
	<i>Especificação : Cor: Preta Grades: Aço cromado com tratamento antiferrugem, Hélice: com 3 pás de polipropileno natural Diâmetro das hélices: 55 cm Diâmetro da grade de proteção: 60 cm. Controle de velocidade rotativo, potência do motor 220 w. Voltagem: bivolt, velocidade 1400 rpm Altura: 1,30 m (mínimo) e 1,95 m (máximo) Consumo: 0,20 Kwh.</i>					
67	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE		10,000	UNIDADE	553,00	5.530,00
	<i>Especificação : Fabricado em material plástico egulagem de inclinação alça de transporte controle gradual de velocidade 03 hélices diâmetro 40cm dimensões: 55x37x28cm</i>					
68	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA		15,000	UNIDADE	496,33	7.444,95
	<i>Especificação : Ventilador oscilante de coluna, bi-volt, de velocidade variável, para uso em ambientes operacionais c/ médio e grande volume de ar c/ 55cm diâmetro de da hélice, 60cm diâmetro da grade de proteção, 220cm altura total máxima, tensão de alimentação 110/220v.</i>					
69	VENTILADOR DE PAREDE		60,000	UNIDADE	386,00	23.160,00
	<i>Especificação : Diâmetro 1,0 m, grade frontal e traseira em aço cromado, tensão bivolt 110/220V, atinge até 25m de distância, potência 1/2CV, vazão 1800m³/h, rotação de 1120 RPM, abrangência de 100m², dimensões (CxLxA): 100cmx22cmx122cm.</i>					
70	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL C/04 PÁS DE AÇO		60,000	UNIDADE	899,67	53.980,02
71	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE		34,000	UNIDADE	490,67	16.682,78
	<i>Especificação : Ventiladores de Parede Oscilante 50cm, na cor preta com três velocidades - Dimensões: 55x55x39cm (axlxp), Potência de 270w, peso: 4,5 kg, Tensão/voltagem 127/220v.</i>					
72	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL.		10,000	UNIDADE	4.727,67	47.276,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>Especificação : Capacidade tacho: 05 litros, seis (06) velocidades, estrutura em aço SAE 1020, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, tacho estampado em aço inoxidável 304 polido, sistema de variação de velocidade por meio de polia variadora, dispositivo de segurança no acesso ao tacho para evitar acidente, batedores especiais em alumínio para cada função (Globo, Raquete, Espiral), batedor GLOBO para massas leves, voltagem 110 Volts ou similar</i>					
73	BATEDEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS	7,000	UNIDADE	1.233,33	8.633,31	
74	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO	4,000	UNIDADE	1.990,00	7.960,00	
	<i>Especificação : Com PÉ 02 bocas, em aço galvanizado, COM FORNO, capacidade 49 litros, revestido com lâ de vidro, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixão pressão, pintura eletrostática a pó, apresenta queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 85 cm x 50 cm x 73 cm, tipo de gás: GLP.</i>					
	<i>Especificação : Com PÉ 02 bocas, em aço galvanizado, SEM FORNO, apresenta registro de baixa pressão, queimador simples e duplo, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82,5 cm x 73 cm x 49 cm, tipo de gás: GLP</i>					
75	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	17,000	UNIDADE	2.840,00	48.280,00	
	<i>Especificação : FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 ( axlxc).</i>					
76	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	4,000	UNIDADE	5.819,67	23.278,68	
	<i>Especificação : Com Pé, 06 bocas, em aço galvanizado, com forno revestido com lâ de vidro, capacidade do forno: 85 litros, possui bandeja coletora de resíduos, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm</i>					
77	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO	3,000	UNIDADE	2.584,33	7.752,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>Especificação : Com Pé, 06 bocas, em aço galvanizado, sem forno, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, chama simples, grades individuais, botões fixos, dimensões aproximadas A x L x P: 82cm x 107cm x 83cm</i>					
78	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 12 LITROS		13,000	UNIDADE	1.762,67	22.914,71
	<i>Especificação : Liquidificador industrial em aço inox, copo em aço inox de 12 litros, 01 velocidade, tecla liga/desliga, motor 1,0CV, voltagem 110V, consumo aproximado 1,5 Kw/h, dimensões aproximadas A x L x P: 126cm x 74cm x 38 cm, com cavalete.</i>					
79	ARMÁRIO BAIXO 32510 2 PORTAS		20,000	UNIDADE	957,67	19.153,40
	ARMÁRIO 32520 ALTO 32510		8,000	UNIDADE	1.937,67	15.501,36
	<i>Especificação : 2NICH 2 PORTAS OU SIMILAR</i>					
81	POLTRONA 8203 EXEC. GIRATÓRIA		5,000	UNIDADE	1.086,33	5.431,65
	<i>Especificação : SRE VNE/PT OU SIMILAR</i>					
82	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS		10,000	UNIDADE	4.026,00	40.260,00
	<i>Especificação : Bebedouro industrial 100 litros: gabinete em aço inox 430, protegido com pvc na cor cinza reservatório fabricado em polietileno capacidade de 100 litros de água gelada isolamento: eps serpentina interna em aço inox 304 aparador/cuba em aço inox 430 torneiras modelo rosca compressor gás r134a (ecológico) termostato com regulagem pés reguláveis flexível/mangueira para escoamento embutida.</i>					
83	CONJUNTO ALUNO CJA 04		200,000	CONJUNTO	1.355,00	271.000,00
	<i>Especificação : MESA: TAMPO EM MDP OU MDF E ESPESSURA DE 18mm FITA DE BORDO EM PVC, PP OU PE, NA COR VERMELHA PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO NA COR CINZA PONTEIRAS E SAPATAS EMPOLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR VERMELHA IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA DIMENSÕES: L:600mm X P:450mm X E:19,4mm. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR VERMELHA PONTEIRA E SAPATAS EM POLIPROPILENO, INJETADAS E NA COR VERMELHA: IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA PARTE POSTERIOR DE ENCOSTO</i>					
84	CADEIRA ESCOLAR PARA ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL		50,000	UNIDADE	1.638,00	81.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>Especificação : CADEIRA ESCOLAR PARA ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPÁCTO COM PRANCHETA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTOS ANATÔMICOS, PORTA-LÁPIS, PORTA-MOCHILA, PORTA-LIVROS, FECHADO NO FUNDO E NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS.</i>					
85	CONJUNTO DE CADEIRA INFANTIL	60,000	CONJUNTO	10.400,00	624.000,00	
	<i>Especificação : CONJUNTO DE CADEIRA INFANTIL TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO PERMITE VÁRIAS ARRUMAÇÕES, CORES DIVERSAS.</i>					
86	CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA PARA COPA	7,000	CONJUNTO	2.839,00	19.873,00	
	<i>Especificação : TAMPO EM GRANITO OCRE MEDIDAS L-150/A-2/P-75 / ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO / CADEIRA DE TUBO EM AÇO E ASSENTO DE MADEIRA LAMINADA COM REVESTIMENTO EM CORINO MEDIDAS A-96/L-39/P-44. DESCRIÇÃO DO TAMANHO: 77CM ALT X 150CM LARG X 75CM COMP. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MESA 6 CADEIRAS.</i>					
87	CONJUNTO DE MESA EXAGONAL PRE ESCOLAR INFANTIL	50,000	CONJUNTO	3.756,67	187.833,50	
	<i>Especificação : CONJUNTO DE MESA EXAGONAL PRE ESCOLAR INFANTIL TAMPO EM RESINA ABS, 6 CADEIRAS EM RESINA CORES DIVERSAS.</i>					
88	CONJUNTO DE MESA QUADRADA PRE ESCOLAR INFANTIL	17,000	CONJUNTO	19.336,33	328.717,61	
	<i>Especificação : CONJUNTO DE MESA QUADRADA PRE ESCOLAR INFANTIL: CONJUNTO DE MESA QUADRADA PRE ESCOLAR INFANTIL MESA QUADRADA TAMPO EM RESINA ABS E 4 CADEIRA EM RESINA. CORES DIVERSAS</i>					
89	CONJUNTO DE PISOS ACOPLADOS EM RESINA PLÁSTICA	40,000	CONJUNTO	1.438,67	57.546,68	
	<i>Especificação : Conjunto de pisos com 16 peças acopladas em resina plástica de alto impacto, características antiaderente em várias cores, tamanho da peça 30x30cm.</i>					
90	ESTANTE GUARDA TUDO COM TRÊS PRATELEIRAS	25,000	UNIDADE	1.279,67	31.991,75	
	<i>Especificação : ESTANTE GUARDA TUDO PARA SALA DE AULA INFANTIL, COM 9 CAIXAS DE 16 LITROS CADA. PÉS REGULÁVEIS.</i>					
91	INFLADOR DE BALÕES	14,000	UNIDADE	1.169,57	163.753,80	
	<i>Especificação : INFLADOR DE BALÕES: INFLADOR PARA BALÕES COM 04 (QUATRO) BICOS FIXOS, BOTÃO LIGA/DESLIGA E AINDA ACOMPANHA</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	PROTETOR AURICULAR E 02 (DOIS) BICOS AUXILIARES (PARA BALÃO 260).					
92	MESA REFEITÓRIO COM BANCO		2,000	UNIDADE	3.465,00	6.930,00
	<i>Especificação : MESA REFEITÓRIO COM BANCO: MESA REFEITÓRIO COM 8 LUGARES TAMPO EM FÓRMICA BRANCO ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA BANCOS ESCAMOTEAVÉIS. DIMENSÕES: 2,40X1,48X0,75 (MEDIDAS COM OS BANCOS ABERTO)</i>					
93	MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM BANCO		10,000	UNIDADE	2.590,67	25.906,70
	<i>Especificação : MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM BANCO: MESA COM BANCO PARA REFEITÓRIO LINHA INFANTIL, TAMPO EM FÓRMICA BRANCO ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA.</i>					
94	MINI ROUPEIRO DE AÇO		10,000	UNIDADE	1.103,33	11.033,30
	<i>Especificação : MINI ROUPEIRO DE AÇO: CHAPAS #26 (0,45MM)TAMPO SUPERIOR EM MDP BP (15MM) TOTALMENTE MONTÁVEL DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS 1 CORPO COM 3 PORTAS PEQUENAS FECHAMENTO POR PITÃO PARA CADEADO OUFECHADURA TIPO YALE C/ 2 CHAVES SISTEMA DE FECHAMENTO POR VARÃO EM 3 PONTOS PÉS REGULÁVEIS PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM OUTRAS CORES.</i>					
95	REGISTRADOR DE AÇO COM PORTA		10,000	UNIDADE	7.266,67	72.666,67
	<i>Especificação : REGISTRADOR DE AÇO COM PORTA: CHAPA 26 (0,45MM)PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA 4 PRATELEIRAS FIXAS 10 VÃOS INDIVIDUAIS EM CADA PRATELEIRA FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM 2 CHAVES 50 PASTAS AZ CAPACIDADE (60KG) 2 PORTAS COM 4 REFORÇOS CADA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA CRISTAL PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM OUTRAS CORES. ACOMPANHA KIT PÉ REGULÁVEL.</i>					
96	BALANÇA DIGITAL		10,000	UNIDADE	2.560	25.600,00
	<i>Especificação : Constituída de chapa de aço carbono SAE 1020, com acabamento em tinta primer poliuretano. Projetada com alta tecnologia computadorizada, suporta cargas até 30% acima da capacidade máxima permitida. Capacidade-divisão: 60kg.</i>					
97	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PRA BIBLIOTECA/LEITURA		20,000	UNIDADE	4.616,67	92.333,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>Especificação : Formato Quadrado, tampo em resina abs e 4 cadeiras em resina. Cores diversas.</i>					
98	RAQUE BAIXO PARA ESCRITÓRIO		20,000	UNIDADE	862,33	17.246,60
99	PROGETOR		1,000	UNIDADE	9.580,00	9.580,00
	<i>Especificação : Especificação: tipo de progetor: teto e mesa. resolução maxima XGA (1024X768pixels) luminosidade 3000 lumes em cores e 3000 lumes em lâmpada 200W UHE/distância de projeção: 0,89-9,12m/tamanho da imagem: 30"-300"/foco: manual/zoom1-1.2</i>					
100	CONJUNTO DE MESA COM CADEIRA PARA COPA.		21,000	UNIDADE	3.596,67	75.530,07
	<i>Especificação : Tampo em granito ocre medidas 1-150/a 2/p/p-75/estrutura de tubo em aço /cadeira de tubo em aço assento de madeira laminado com revestimento em corino. Medidas a-96/1-39/p44.descrição do tamanho: 77cm alt. 150cm comp. conteúdo da embalagem: 1 mesa 6 cadeiras.</i>					
101	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO		6,000	UNIDADE	810,33	4.861,98
	<i>Especificação : CADEIRA COM BRAÇO SEC. DE HABITAÇÃO</i>					
102	GPS MAP 64SX		1,000	UNIDADE	30.860,33	30.860,33
	<i>Especificação : Especificação: GPSMAP64sx, possui uma tela de 2,6" vem com um altímetro barométrico, bússola de 3 eixos e conectividade ANT+ e Bluetooth memória de 8GB-expansível com cartão micro SD;2 bateris AA(não inclusas)Bússolaeletrônica de 3 eixos; altímetrobarométrico;ANT+ e bluetooth; resistência a água IPX7.</i>					
103	MESA RETANGULAR MEDINDO CXLXA: 200X100X75CM		5,000	UNIDADE	1.003,00	5.015,00
104	MESA PARA EWCRTÓRIO 1,20X0,60 COM 2 GAVETAS		5,000	UNIDADE	789,00	0,00
	<i>Especificação : MESA PARA USO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO</i>					
105	MICROFONE LERSON SEMI 58P-4 OU EQUIVALENTE		5,000	UNIDADE	760,00	3.800,00
106	MICROFONE SHURE AURICULAR OU SIMILAR		5,000	UNIDADE	9.482,00	47.410,00
107	ARMÁRIO 32525 AGAV 3MM		2,000	UNIDADE	3.586,67	7.173,34
	<i>Especificação : CAST/NO OU SIMILAR</i>					
108	MESA 25625 120CM		4,000	UNIDADE	516,33	2.065,32
	<i>Especificação : CAST/NOCE OU SIMILAR</i>					
109	CADEIRA ERGON FIXA PP4		10,000	UNIDADE	400,00	4.000,00
	<i>Especificação : PES PT KF 97 OU SIMILAR</i>					
110	POLTRONA 29001 AC GIRATÓRIA		2,000	UNIDADE	4.462,33	8.924,66
	<i>Especificação : PRES SYNC 3D OU SIMILAR</i>					
111	ASPIRADOR DE PÓ PORTATIL		4,000	UNIDADE	579,33	2.317,33
112	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L		2,000	UNIDADE	4.025,00	8.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>Especificação : EM AÇO INOXIDAVEL; AISI 304, GARANTIDO CONTRA FERRUGEM E APRODRECIMENTO; LEVE VERSATILFACIL MANUTENÇÃO; FILTRO DE 5" COM AS SEGUINTESMEDIDAS 1,45MTSXLARGURA DE 66CM X PROFUNDIDADE DE 39 CM, PRESÃO POR GRAVIDADE; ALTA PRESÃO NO ESGUICHO (INDEPENDENTE DA PRESÃO HIDRAULICA) CAPACIDADE 60 LITROS; COM 03 TORNEIRAS, TEMOSTATO REGULAVEL NA PARTE TRASEIRA.</i>					
113	MESA REDONDA SIMPLES		5,000	UNIDADE	692,00	3.460,00
	<i>Especificação : MESA REDONDA SIMPLES: TAMPO MDPBP 15MM, PÉ PAINEL MDPBP 15MM. SAPARA NIVELADORAS, PERFIL ERGONOSOFT 180° DIMENSÕES 70MM X 1200 MM.</i>					
114	CONZINHA RETANGULAR COM 05 PORTAS 03 PEÇAS ALTURA 1,97X97 PROF 0,35		4,000	UNIDADE	1.583,00	6.332,00
115	FRIGOBAR 122 LITROS/BRANCO		4,000	UNIDADE	3.114,00	12.456,00
	<i>Especificação : Modelo de Referência: Electrolux 122 Litros RE120 Branco ou equivalente. Com altura de (cm): 91, Largura de (cm): 49,5, Profundidade (cm): 54, Capacidade Líquida: 122 litros. Selo Inmetro: Procel. Classificação Energética: A</i>					
116	VENTILADOR DE PAREDE.		4,000	UNIDADE	483,00	1.932,00
	<i>Especificação : VENTILADOR DE PAREDE. Especificação : Diâmetro 1,0 m, grade frontal e traseira em aço cromado, tensão bivolt 110/220V, atinge até 25m de distância, potência 1/2CV, vazão 1800m³/h, rotação de 1120 RPM, abrangência de 100m², dimensões (CxLxA): 100cmx22cmx122cm. de 45CM ou acima.</i>					
117	MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETAS.		100,000	UNIDADE	476,33	47.633,00
	<i>Especificação : Medidas Aproximadas comp. 1,30 cm, largura: 0,80 cm, altura: 0,85 cm</i>					
118	MAQUINA DE LAVAR 15KG		2,000	UNIDADE	5.754,33	11.508,67
	<i>Especificação : COR BRANCA, CAPACIDADE PARA KG, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, COM TAMPA VISOR TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, CESTO PLÁSTICO, PÉS NIVELADORES, DOSADOR DE SABÃO, FILTRO PEGA-FIAPÓS, ECOLAVAGEM, FUNÇÃO CENTRIFUGAÇÃO EM 720 RPM E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, DISPENSER AUTOMÁTICA PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, TENSÃO 127V, CONSUMO KWH/H0,46, DIMENSÕES</i>					





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	APROXIMADAS A X L X P; 102 CM X 66CM.					
119	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS. <i>Especificação : CENTRAL DE AR 30.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 30.000BTUS, 220 VOLTS IDEAL ATÉ 40M², DESUMIDIFICAÇÃO, SLEEP TIMER, VENTILAÇÃO VETOR EVAPORADORA E - 5, VETOR CONDESADORA C-4</i>		15,000	UNIDADE	7.983,00	119.745,00
120	VENDILADOR DE PAREDE <i>Especificação : VENTILADOR DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO DIÂMETRO 1,0 M, GRADE DE FRONTAL E TRASEIRA EM AÇO CROMADO, TENSÃO BIVOLT 110/220V, ATINGE ATÉ 25M DE DISTÂNCIA, POTÊNCIA 1/2CV, VAZÃO 1800M³/H ROTAÇÃO DE 1120 RPM, ABRANGÊNCIA DE 100M², DIMENSÕES (CXLXA: 100CMX22CMX122CM</i>		30,000	UNIDADE	508,33	15.249,99
121	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS <i>Especificação : CENTRAL DE AR 18.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, 220 VOLTS, IDEAL ATÉ 40M² DESUMIDIFICAÇÃO, SLEEP, TIMER, VENTILAÇÃO, VETOR EVAPORADORA E - 5 VETOR CONDENSADORA C-4.</i>		21,000	UNIDADE	4.296,67	90.230,01
122	MESA PARA LABORATÓRIO MDP <i>Especificação : MESA PARA LABORATÓRIO MDP. ESPECIFICAÇÕES 05 CAIXA PARA TOMADAS, 10 MESAS PLATAFORMA DE 10 LUGARES: L900X P60, TAMPOS EM MDP 30MM REENGROSSADO SOMENTE NAS BORDAS, COM FILETE NOS CONTORNOS, PÉS EM MDP DE 25 MM COM FILETE NOS CONTORNOS, 12 PAINEL LATERAL DIVISOR MEDINDO A43XP40:</i>		10,000	UNIDADE	448,00	4.480,00
124	MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETA <i>Especificação: MESA PARA ESCRITÓRIO SEM GAVETA. ESPECIFICAÇÕES MEDIDAS APROXIMADAS COMP. 1,30CM, LARGURA 0,80CM, ALTURA 0,85 CM</i>		20,000	UNIDADE	446,67	8.933,40
125	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 02 PORTAS <i>Especificação : ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÕES 3(TRÊS) PRATELEIRAS E PORTAS COM CHAVE MEDIDAS: ALTURA - 1,60M, LARGURA - 0,75M, PROFUNDIDADE - 0,40M. NA COR CINZA</i>		20,000	UNIDADE	1.215,33	12.153,30
126	DATA SHOW ESPECIFICAÇÕES		5,000	UNIDADE	14.963,33	74.816,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>Especificação : DATA SHOW. ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 8,7 CM, LARGURA 30,2 CM, PROFUNDIDADE 24,9 CM PESO LIQUIDO 2,7GK, MODELO E20, LINHA POWERLITE, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768P) CONEXÕES - 1HDMI, 2D-SUB, 15 PINOS - 1RCA, 2 ENTRADAS STÉREO MINI - 1 RS - 232C - 1 USB TIPO B PARA ATUALIAZAR FIRMWARE, TAMANHO DA TELA DE 30" ATÉ 250" BIVOLT, ZOMM DIGITAL DE 1.0- 1.35X, + OU - 30 GRAUS.</i>					
127	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		350,000	UNIDADE	1.458,33	510.415,55
	<i>Especificação : CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA ESCOLAR PARA ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPÁCTO COM PRANCHETA REGULÁVEL , ASSENTO E ENCOSTOS ANATÔMICOS PORTA LAPIS, PORTA MOCHILA, PORTA LIVROS FECHADO NO FUNDO E NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS</i>					
128	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS.		5,000	UNIDADE	3.782,33	18.911,67
	<i>Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: TIPO INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL ; AISI 304, GARANTIDO CONTRA FERRUGEME APODRECIMENTO, LEVE E VERSÁTIL; FÁCIL MANUNTENÇÃO; FILTRO DE 5" COM AS SEGUITES MEDIDAS : ALTURA 1,45MTS X LARGURA DE 66 CM X PROFUNDIDADE DE 39 CM, PRESSÃO POR GRAVIDADE; ALTA PRESSÃO NO ESGUICHO ( INDEPENDENTE DA PRESSÃO HIDRÁULICA) CAPACIDADE 60 LITROS; COM 03 TORNEIRAS, TERMOSTATO REGULÁVEL NA PARTE TRASEIRA</i>					
129	MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.		4,000	UNIDADE	290,33	1.161,32
	<i>Especificação : MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS A X L P: 72 X 68 X 68 CM, -- COR VERMELHA MARCA SUGERIDA TRAMONTINA OU SUPERIOR</i>					
130	COMPUTADOR DESKTOP CPU DE 6 NÚCLEOS.		80,000	UNIDADE	4.904,67	392.373,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>Especificação : COMPUTADOR DESKTOP CPU DE 6 NÚCLEOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA CONECTIVIDADE PADRÃO: SISTEMA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS 8 MB DE MEMÓRIA CACHÊ; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA FREQUÊNCIA DE 3,10 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8 GB, SSD DE 480 GB OU SUPERIOR; LEITORA GRAVADOR DE CD/DVD COMBO; FONTE BIVOLT CONEXÕES WIFI, USB 3.0 HDMI; GARANTIA DE 1 ANO SEM MONITOR</i>					
131	NOBREAK XNB 1200. COM 2 BATERIAS 12V 7AH XNB 1200,		80,000	UNIDADE	1.169,67	93.573,60
	<i>Especificação : NOBREAK XNB 1200. ESPECIFICAÇÕES: COM 2 BATERIAS 12V 7AH, XNB 1200, OFERECE 2 HORAS E 41 MINUTOS DE OUTONOMIA PARA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E 1 HORA E 20 MINUTOS PARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E 1 HORA E 20 MINUTOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, LEDS INCATIVOS DE FUNCIONAMENTO E SINALIZAÇÕES SONORAS PARA FACILITAÇÃO DA VISUALIZAÇÃO DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO, 6 TOMADAS, 1200VA/ 600W, MONOVOLT: 120V OU 220V, 6 TOMADAS DE SAÍDA, 2 BATERIAS DE 12 V7, RELIGAMENTO AUTOMÁTICO CABO DE FORÇA.</i>					
132	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JARO DE TINTA - PB/COL.		30,000	UNIDADE	19.965,33	598.959,90
	<i>Especificação : IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - PB/COL Especificação : Modelo de Referência: Epson EcoTank L15150 ou equivalente. Conexão Wi Fi/Ethernet/USB, A3, Visor LCD, Bivolt, Capacidade para até 500 folhas nas duas bandejas frontais e garrafas de reposição de tinta que permitem imprimir até 7.500 páginas ISO (em preto) ou até 6.000 páginas ISO (coloridas). Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: 4800 dpi x 2400 dpi, Velocidade de impressão: 25/12 ISO ppm (em preto/ em cores) simplex   15/9 ppm (em preto/em cores) duplex.</i>					
133	ESTABILIZADOR. ESPECIFICAÇÃO: SMS 16520		80,000	UNIDADE	188,33	15.066,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



<i>Especificação : ESTABILIZADOR. Especificação: SMS 16520 ? Estabilizador Ravol, Speedy 300 VA mono, preto, composição ion lítio, dimensões do item CxLxA 12.2 X 10.5 X 16.3 cm, tensão 110, cor preta, mono volt 115V, 4 tomadas, filtro de linha interno, botão liga/desliga temporizado.</i>					
Valor total R\$ 9.757.011,430					

## 5.2. Das Amostras

**5.2.1.** A licitante deverá anexar o catálogo/Folders de todos os itens que irá concorrer juntamente com os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta inicial

**5.2.2.** As amostras por catálogo/Folders dos itens licitados serão analisadas pelo setor competente, utilizando-se por base os critérios objetivamente definidos no termo de referência para aceitação do objeto, o qual emitirá o Relatório de Análise, informando a aceitação ou recusa dos mesmos;

## 5.2. Da Qualificação Técnica

**5.2.1.** Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos produtos, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública..

**5.2.2.** Na entrega dos objetos licitados, serão solicitadas comprovações, se os mesmos estão de acordo com a regulamentação dos órgãos fiscalizadores e Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

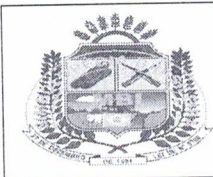
## 6. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

**6.1.** Os materiais serão entregues de forma fracionada e de acordo com a necessidade do setor demandante, conforme requisição apresentada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Deptº de Compras, devendo a primeira compra ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, após a assinatura do Contrato Administrativo. As demais, conforme prévia e expressa autorização do setor demandante, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de apresentação do pedido e suas respectivas Notas de Empenho emitidas pela contratante. Endereço: Rua Acrísio Santos, s/nº, Centro, São Domingos do Araguaia, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

**6.2.** Os materiais deverão ser novos/sem uso e apresentar as características conforme a marca e fabricantes informadas pelo licitante em sua proposta, desde que compatíveis com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

**6.3.** Os materiais serão entregues, conforme necessidade das Secretarias demandante, podendo haver entregas de até uma unidade de qualquer material, diretamente na Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundo, do Município de São Domingos do Araguaia - PA.

**6.4.** Os materiais deverão ser entregues aptos para o consumo, obedecendo a critérios de padrão, e compatíveis com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste processo. A CONTRATADA obriga-se a substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, materiais entregues avariados, ou com defeitos, os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



quais deverão ser **substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da comunicação e da devolução dos materiais.

## **7. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1. A proposta de preço deverá ser digitalizada e anexada no portal COMPRAS PÚBLICA quando solicitada pelo Pregoeiro, sob pena de recusa, a qual deverá conter obrigatoriamente:**

**7.1.1.** Razão social da licitante, N° do CNPJ, N° da Inscrição Estadual, endereço completo, telefone para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e correio eletrônico (e-mail);

**7.1.2.** Prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos a contar da sua apresentação;

**7.1.3.** A forma e o prazo de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto neste Termo de Referência;

**7.1.4.** Especificação de forma clara e completa do objeto, obedecendo à mesma ordem de numeração e especificação constante neste Termo de Referência, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição;

**7.1.5.** No caso do objeto desta licitação, na proposta comercial deverá ser informada, no caso dos produtos industrializados, a MARCA/NOME COMERCIAL, FABRICANTE E MODELO (forma de apresentação da embalagem), referente aos produtos ofertados;

**7.1.5.** As marcas/fabricantes e demais termos da proposta ofertada estarão vinculados aos contratos a serem celebrados com esta Administração;

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS**

**8.1.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.

## **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à executante.

**9.2.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

**9.3.** A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto executado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

**9.4.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° do Pregão, N° da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



9.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviço emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.6. **É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

9.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações das partes:

### **10.1. Do(s) executante(es) beneficiário(s) da ARP:**

- a) Executar o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação à execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes à execução do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso);
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a solicitação;
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou execução do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais que fizerem parte da prestação do(s) serviço(s), não cabendo, portanto, a alegação de atraso do serviço devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- l) Optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

## **10.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:**

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar o reparo de eventuais materiais que não estejam de acordo com a solicitação de serviço.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Prestadora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

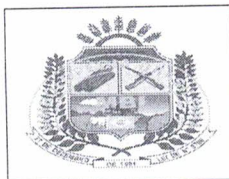


- m)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n)** Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r)** Notificar a Prestadora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t)** Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u)** Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestar o serviço a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- 10.2.1.** Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:
- a)** Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunicação antes da solicitação dos materiais, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo Contratado não puder cumprir o compromisso; e
- b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**10.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):**

- a)** Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c)** Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;



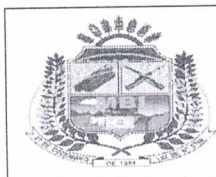


- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Prestadora, referentes às suas aquisições;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Prestadora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **10.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):**

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro do prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Prestadora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

#### **11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**11.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/prestadora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

**11.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**11.3.** Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/prestadora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos materiais decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

**11.4.** As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela do Item 6 deste Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

**11.5.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

**11.6.** Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) prestador(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

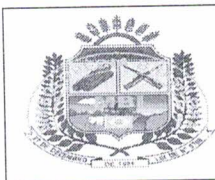
## **12. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE**

**12.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/> durante sua validade.

## **13. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO**

**13.1.** Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os executantes registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**13.1.1.** Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

**13.2.** O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**13.3.** O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

#### **14. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP:**

**14.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados pelo servidor indicado pela administração, Cargo: Fiscal de Contrato, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

**14.2.** A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

**14.3.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

**14.4.** Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

**14.5.** A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**14.6.** A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

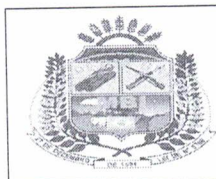
#### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**15.1.** Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

##### **I – Advertência**

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

## **II – Multas:**

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Administração no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

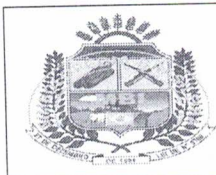
## **III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:**

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

## **IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:**

- a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- e) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

**V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.**

**11.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

**11.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 11.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

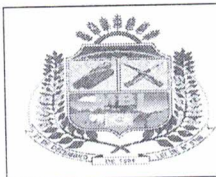
**15.3.1.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

**15.4.** A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**15.5.** As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 11.1 são da competência do Órgão Contratante, conforme o caso.

**15.6.** A sanção prevista no item V do item 11.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

**15.7.** Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.



## 16. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

**16.1.** Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**16.2.** Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

**16.3.** A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

**16.4.** O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

**16.5.** Independentemente do que trata o item 16.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

**16.6.** Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

**16.7.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**16.8.** Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

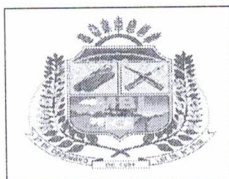
**16.9.** Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

**16.10.** O registro do Contratado será cancelado quando:

a) O Contratado registrado descumprir as condições da ARP;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**16.10.1.** O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**16.10.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do Contratado registrado.

**16.10.3.** A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**16.10.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## **17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**17.1.** O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

**17.2.** A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar a execução que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência de execução ao registrado em igualdade de condições.

**Elaborado e Aprovado este Termo:**

  
**JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração